



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no M

EM 30 / 01 / 20

Retirado _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Processo nº 111/2020
Dispensa por limite nº 11165/2020

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **Global Distribuidora de Bens de Consumo Ltda - Lojas Taqi** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 89.237.911/0058-86 com sede na Rua do Acampamento, 475, Centro, Santa Maria - RS CEP 97050-003, fone: 55-3226-7364, e-mail: filial47@taqi.com.br, conforme segue:

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Global Distribuidora de Bens de Consumo Ltda - Lojas Taqi**, CNPJ nº 89.237.911/0058-86, valor total de R\$ 12.299,00 (doze mil e duzentos e noventa e nove reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria da Educação e Desporto

Unidade: 01 Manutenção Sec. Educação - MDE

Elemento: 4.4.90.52.00 - 211 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 20 MDE - 4.500,00

Órgão: 07 Secretaria da Educação e Desporto

Unidade: 11 - Educação Infantil - MDE

Elemento: 4.4.90.52.00 - 291 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 20 MDE - 4.500,00

Órgão: 07 Secretaria da Educação e Desporto

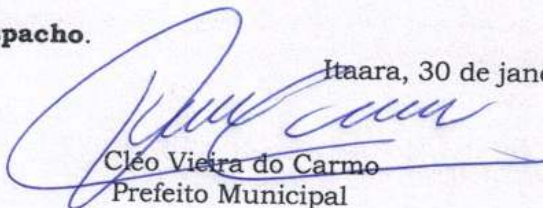
Unidade: 17 - Educação Infantil Creche - FUNDEB

Elemento: 4.4.90.52.00 - 340 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB - 3.299,00

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 30 de janeiro de 2020.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal